

centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime.

Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora à fl. 85, que passa a integrar esta decisão.

ACORDÃO N° 22.791, DE 25/09/2012

Processo nº 201114241-00

Órgão: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira

Município: Belém

Assunto: Contratos temporários

Responsável: Elton de Barros Braga – Presidente

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira. Contratos temporários. Não registro.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – NÃO REGISTRAR os contratos temporários nº 068/2011, 069/2011, 070/2011, 071/2011, 072/2011, 073/2011, 074/2011 e 075/2011, firmados entre a Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira e Amélia Ferreira Rodrigues e outros, face ao descumprimento de questões de direito.

II – JUNTAR os autos ao processo de prestação de contas.

ACORDÃO N° 22.792, DE 25/09/2012

Processo nº 201102097-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termos de Compromissos nºs. 329, 330 e 434/2010.

Responsável: Mauro Roberto da Silva Cunha Júnior

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Prestação de Contas dos Termos de Compromissos nºs. 329, 330 e 434/2010, com Mauro Roberto da Silva Júnior (Patrocinado) e as empresas Reabilitar Clínica de Fisioterapia S/S Ltda, Sá Auto Serv. Comércio Ltda e Paulo Barroso Engenharia Ltda (Patrocinadores). Aprovação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas dos Termos de Compromissos nºs. 329, 330 e 434/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, com Mauro Roberto da Silva Cunha Júnior (Patrocinado) e as empresas Reabilitar Clínica de Fisioterapia S/S Ltda, Sá Auto Serv. Comércio Ltda e Paulo Barroso Engenharia Ltda (Patrocinadores).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 11.547,66 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ACORDÃO N° 22.793, DE 25/09/2012

Processo nº 201014473-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 217/2009

Responsável: Mayne Fernandes Carvalho

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº. 217/2009, com Mayane Fernandes Carvalho (Patrocinado) e o Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador). Aprovação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº. 217/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, com Mayane Fernandes Carvalho (Patrocinado) e o Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACORDÃO N° 22.794, DE 25/09/2012

Processo nº 201008122-00

Origem: Associação Beneficente Recreativo e Cultural “Unidos da São Roque”

Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 015/2010

Responsável: Vera Lúcia Fonseca de Moraes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Associação Beneficente Recreativo e Cultural “Unidos da São Roque”. Prestação de Contas do Convênio nº. 015/2010. Aprovação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº. 015/2010, da Associação Beneficente Recreativo e Cultural “Unidos da São Roque”, firmado com a Prefeitura Municipal de

Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, exercício 2010.

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

ACORDÃO N° 22.795, DE 25/09/2012

Processo nº 201008514-00

Origem: Entidade não codificada

Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 364/2010

Responsável: Associação dos Deficientes Físicos do Pará

Relator: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: *Prestação de Contas do Termo de Compromisso nº. 364/2010, com a Associação dos Deficientes Físicos do Pará (Patrocinado) e Líder Supermercados e Magazine Ltda (Patrocinador). Aprovação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: **I** – APROVAR a prestação de Contas do Termo de Compromisso nº. 364/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, com a Associação dos Deficientes Físicos do Pará (Patrocinado) e Supermercados e Magazine Ltda (Patrocinador).

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO N° 22.813, DE 02/10/2012

Processo nº 201014336-00

Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari

Assunto : Aposentadoria

Interessado(a): Deusarina Medeiros dos Santos

Responsável: Selma Lúcia Gusmão Feio

Relator: Cons. Cezar Colares, com pedido de vistas ao Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *Portaria nº 002/2011 – IAPSM de Cachoeira do Arari. Aposentadoria voluntária por contribuição e idade. Proventos integrais. Observância do Art. 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar a Portaria nº 002/2011, de 07 de fevereiro de 2011.

ACÓRDÃO N° 22.814, DE 02/10/2012

Processo nº 201014097-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará

Assunto : Aposentadoria

Interessado(a): Leonice Viana Téles de Miranda

Responsável: Deusdeth Sacramento Ferreira

Relator: Cons. Cezar Colares, com pedido de vistas ao Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *Portaria nº 015/2010 – Fundo de Previdência de Oeiras do Pará. Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade. Proventos integrais. Inobservância do Art. 40, § 1º, III, “a”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03. Pelo não registro.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro a Portaria nº 015/2010, de 26 de novembro de 2010.

ACÓRDÃO N° 22.841, DE 09/10/2012

Processo nº 404052008-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru

Assunto : Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Alcides Abreu Barra

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *FMAS de Limoeiro do Ajuru. Exercício de 2008. Prestação de contas. Remessa intempestiva das prestações de contas do 1º ao 3º quadrimestres; Encargos patronais não apropriados no exercício. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Alcides Abreu Barra.

ACÓRDÃO N° 22.842, DE 09/10/2012

Processo nº 400032008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru

Assunto : Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Alcides Abreu Barra

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *FMS de Limoeiro do Ajuru. Exercício de 2008. Prestação de contas. Remessa intempestiva da prestação de contas do 1º ao 3º quadrimestres;*

Não remessa da relação de bens móveis adquiridos no exercício; Encargos patronais não apropriados no exercício. Pela aprovação com ressalva.

Aplicação de multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Alcides Abreu Barra.

ACÓRDÃO N° 22.843, DE 09/10/2012

Processo nº 404112008-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Alcides Abreu Barra

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *FME de Limoeiro do Ajuru. Exercício de 2008. Prestação de contas. Remessa intempestiva da prestação de contas do 1º ao 3º quadrimestres; Encargos patronais no exercício. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Limoeiro do Ajuru, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Alcides Abreu Barra.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449431

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 76/2012

Objeto: Registro de Preços para serviço de monitoramento/gestão de frota oficial do Ministério Público.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: 09h (NOVE) HORAS (Horário de Brasília) / 08h (OITO) HORAS (Horário Local)

Responsável pelo certame: JAMYLL HANNA MANSUR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/11/2012

Hora da Abertura: 08:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449444

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 77/2012

Objeto: FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: 10h (DEZ) HORAS (Horário de Brasília) / 09h (NOVE) HORAS (Horário Local)

Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 06/11/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 449634

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 068/2012-MP/PA, que tem como objeto “Registro de Preços para aquisição eventual de livros nacionais e estrangeiros”.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte desconto por livro:

- Item 1 - LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA - EPP, CNPJ 03.549.389/0001-17 – 33,01%;
- Item 2 - SBS - LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA - EPP, CNPJ 03.549.389/0001-17 – 28,01%;

Belém (PA), 19 de Outubro de 2012

Jamyll Hanna Mansur

Pregoeira